



ABIR
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS INDÚSTRIAS DE
REFRIGERANTES E DE BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS

NO TEMPO EXATO

Presidente da Frente Parlamentar da Saúde visita a Abir



Jobim, presidente da Abir, e o deputado Osmar Terra (PMDB-RS): auto-regulação

A reunião de diretoria da Abir, realizada na quarta-feira, teve como marco a presença do deputado federal Osmar Terra (PMDB-RS), presidente da Frente Parlamentar da Saúde, composta por 250 deputados e senadores de vários partidos.

Osmar Terra, que é médico, tem mais de 30 anos de militância na área de saúde (foi secretário estadual de saúde no Rio Grande do Sul por

duas vezes) e é um defensor incansável da primeira infância (0 a 3 anos), período em que a formação básica do ser humano é estabelecida.

O parlamentar, em um bate-papo informal com os diretores da Abir, defendeu (referindo-se especificamente às questões de saúde e bem-estar) que as empresas do segmento ajam de forma proativa em defesa de suas ideias e feitos e sugeriu que um caminho relevante seria a auto-regulamentação. Hoje, há dezenas de propostas legislativas, nas várias esferas de poder e de regulação, de restrições à publicidade infantil e à venda de bebidas (especialmente refrigerantes) em escolas.

Em relação aos assuntos administrativo ou associativos, por exemplo, foi escolhida pelos diretores a nova logomarca da entidade. Confira, abaixo.



ABIR

Associação Brasileira das
Indústrias de Refrigerantes
e de Bebidas não Alcoólicas

Os diretores ainda acataram proposta para o Plano Brasil Maior, para atualização das informações dos associados, e a admissão de novos sócios: a Naturágua Águas Minerais Ind. e Comércio S/A e as cervejarias Petrópolis do Centro Oeste Ltda; Petrópolis da Bahia Ltda; e Petrópolis de Pernambuco Ltda.

O aumento das alíquotas de ICMS em diversos estados também mereceu atenção especial dos diretores, em função de o fato vir se tornando uma prática recorrente para se gerar receita extra. A Abir tem mapeado e monitorado o fenômeno e alerta para que os associados se mantenham atentos e trocando informações entre si, por meio da nossa instituição.

Os diretores também foram alertados pelo presidente da Câmara de Meio Ambiente e Sustentabilidade da Abir, Fernando Antunes, sobre o acordo setorial do Plano Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS). A Abir é uma das signatárias da Coalização de empresas que assumiram compromissos com a logística reversa e, segundo Antunes, é necessário que nossos associados estimulem e invistam ainda mais no processo de reciclagem.

Uma das formas é fazer programas conjuntos com a Associação Nacional dos Catadores (Ancat), fornecendo assessoria técnica e capacitação para a organização (ação prevista na cláusula 6ª do acordo setorial de embalagens).

Sicobe – Produção de setembro

Segundo o Sistema de Controle de Produção de Bebidas (Sicobe), da Receita Federal do Brasil, a produção de refrigerantes foi 2,6% menor no mês de setembro de 2015 em relação ao mesmo mês do ano anterior.

No acumulado do ano, os refrigerantes estão com uma perda de 5,9% em relação aos primeiros nove meses de 2014.

Já no caso das cervejas, a produção reagiu no mês de Setembro de 2015, apresentando um volume 13,9% maior em relação a Setembro de 2014.

No acumulado do ano, entretanto, as cervejas apresentam uma queda de 3,3% em relação ao mesmo período do ano anterior.

Refrigerantes

| Mês / Ano | 2014 | 2015 | % |
|-----------|---------------|---------------|-------|
| Janeiro | 1.358.948.605 | 1.374.338.057 | 1,1% |
| Fevereiro | 1.319.908.702 | 1.188.976.325 | -9,9% |
| Março | 1.341.841.057 | 1.243.224.124 | -7,3% |

| | | | |
|-----------|----------------|----------------|--------|
| Abril | 1.187.316.088 | 1.109.723.985 | -6,5% |
| Maio | 1.257.364.612 | 1.152.792.181 | -8,3% |
| Junho | 1.063.179.004 | 1.041.156.729 | -2,1% |
| Julho | 1.254.100.529 | 1.068.979.629 | -14,8% |
| Agosto | 1.206.312.329 | 1.175.560.699 | -2,5% |
| Setembro | 1.269.276.478 | 1.236.155.886 | -2,6% |
| Acumulado | 11.258.247.404 | 10.590.907.615 | -5,9% |

Cervejas

| Mês / Ano | 2014 | 2015 | % |
|--------------|-----------------------|----------------------|--------------|
| Janeiro | 1.294.348.457 | 1.302.576.251 | 0,6% |
| Fevereiro | 1.231.795.174 | 1.159.537.998 | -5,9% |
| Março | 1.197.182.464 | 1.118.049.750 | -6,6% |
| Abril | 1.056.314.238 | 921.240.503- | 12,8% |
| Maio | 1.117.099.639 | 999.735.798 | -10,5% |
| Junho | 1.049.587.172 | 975.911.632 | -7,0% |
| Julho | 1.056.138.444 | 984.252.462 | -6,8% |
| Agosto | 1.039.776.462 | 1.097.497.355 | 5,6% |
| Setembro | 1.058.808.542 | 1.206.192.441 | 13,9% |
| Total | 10.101.050.592 | 9.764.994.190 | -3,3% |

Publicidade infantil

A Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio (CDEIC) da Câmara dos Deputados rejeitou, nesta 4ª feira (07/10), o Projeto de Lei (PL) 702/11, do deputado Marcelo Matos (PDT/RJ), que proíbe a veiculação de propaganda direcionada para o público infantil nos canais de televisão aberta e por assinatura no período das 7 (sete) às 22 (vinte e duas) horas.

A deputada Keiko Ota (PSB/SP) foi a relatora da matéria na Comissão e apresentou parecer pela rejeição do projeto. Em seu relatório a deputada argumenta que, apesar de concordar com limites a serem impostos para a publicidade voltada ao público infantil, a Comissão deve deter-se a analisar os impactos que a proibição proposta pode causar a atividade econômica. Nesse sentido, a parlamentar defende que a publicidade gera emprego e renda, além de constituir estímulo à inovação e à competitividade. É destacado também o papel da autorregulação da publicidade, exercida pelo Conar.

Doações / eleições

O senador Dário Berger (PMDB/RS) apresentou no Plenário do Senado Federal, na 3ª feira, o requerimento (RQS)1142/15, que solicita a retirada da tramitação do Projeto de Lei do Senado (PLS) 290/15, de sua autoria, o qual altera a Lei 9096/95 (Lei dos Partidos Políticos), regulamenta dispositivos da Constituição Federal, e altera a Lei 9504/97 (Lei das Eleições), para impor limitações às doações a candidatos e a partidos políticos.

O senador Dário Berger justificou a retirada do projeto alegando que este teria ficado prejudicado com a aprovação de matérias correlatas (em referência aos projetos da reforma política). O requerimento já foi deferido e a matéria será arquivada.

Desoneração da folha

O deputado Walter Ihoshi (PSD/SP) apresentou seu parecer, desta vez pela aprovação na forma de substitutivo, ao Projeto de Lei (PL) 1762/15, do deputado Carlos Bezerra (PMDB/MT), que torna opcional a contribuição previdenciária sobre a receita bruta às empresas beneficiadas pela política de substituição tributária de desoneração da folha de pagamentos (Lei 12.546/11).

Com a edição da Lei 13.161/15, que torna opcional a adesão à desoneração da folha e aumenta a alíquota das contribuições sobre o valor da receita (de 2% para 4,5% e de 1% para 2,5%), o relator alterou seu parecer (que anteriormente era pela rejeição do projeto) para voto pela aprovação na forma de texto substitutivo que determina que:

- » A alíquota da contribuição sobre a receita bruta prevista no art. 7º será de 3,0% até a data limite de 31 de dezembro de 2018, quando volta a vigorar a alíquota de 2,0%;
- » A alíquota da contribuição sobre a receita bruta prevista no art. 8º será de 1,5%, até a data limite de 31 de dezembro de 2018, quando volta a vigorar a alíquota de 1%.

A apresentação do parecer ocorreu na Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio (CDEIC) da Câmara dos Deputados. Na CDEIC, o substitutivo poderá receber emendas até 14/10 (considerando sessões entre terças e quintas-feiras). **(Com informações da Patri – Políticas Públicas)**

Lucros e dividendos

O deputado Veneziano Vital do Rêgo (PMDB/PB) apresentou na 4ª feira (07/10) na Câmara dos Deputados o Projeto de Lei (PL) 3241/15, que propõe que os lucros ou dividendos pagos ou creditados pelas pessoas jurídicas tributadas com base no lucro real, presumido ou arbitrado, a pessoa física ou jurídica domiciliada no País ou no exterior ficarão sujeitos à incidência do imposto de renda na fonte à alíquota de 15%.

O projeto poderá ser apensado ao PL 1418/07, que dispõe sobre tributação dos rendimentos financeiros percebidos por beneficiário residente ou domiciliado no exterior e se encontra na Comissão de Finanças e Tributação (CFT), aguardando deliberação de parecer do relator dep. Alfredo Kaefer (PSDB/PR) favorável à matéria na forma de substitutivo.

Saiba mais

Apensado ao PL 1418/07, encontram-se outros 11 projetos que tratam de matéria correlata. Dentre estes, destacam-se os seguintes:

- » PL 1485/15, do deputado Afonso Florence (PT/BA) e de outros 10 parlamentares do PT, que propõem alterações na legislação tributária nacional;
- » PL 1893/15, da deputada Luiza Erundina (PSB/SP), que propõe incidência de imposto de renda:
 - » sobre juros pagos e creditados individualmente a titular, sócios ou acionistas a título de capital próprio;
 - » sobre a distribuição de lucros e dividendos pagos e creditados pelas pessoas jurídicas tributadas com base no lucro real, presumido ou arbitrado.
- » Destaca-se que a deputada Erundina apresentou o PL 1893/15 em junho/2015, após receber do Ministério da Fazenda respostas ao seu Requerimento de Informações (RIC) 274/15 apresentado em abril, no qual questiona a tributação e impacto, para as contas externas, da distribuição de lucros e dividendos e da remessa de lucro ao exterior pelas empresas. A documentação enviada como resposta à deputada, assinada pelo secretário de Política Econômica, Afonso Arinos de Mello Franco Neto, pontua que alterar a legislação que trata de juros sobre capital próprio e lucros e dividendos poderia arrecadar de R\$ 5 bilhões a R\$ 18 bilhões; porém, é destacado que tal hipótese não é defendida pelo Ministério, sendo explicitado que tributar as remessas ao exterior

poderia desestimular o ingresso de novos investimentos. O documento aponta ainda que o país deve promover ações com objetivo de aumentar a confiança do investidor estrangeiro no país, por meio da melhoria das condições favoráveis à atividade empresarial.

No Senado Federal

Tramitam também no Senado Federal três projetos que propõem a tributação sobre lucros e dividendos:

- » **Projeto de Lei do Senado (PLS) 639/15**, do senador Otto Alencar (PSD/BA), que determina que os lucros ou dividendos distribuídos com base nos resultados apurados a partir do mês de janeiro de 2016, pagos, creditados, remetidos, empregados ou entregues pelas pessoas jurídicas tributadas com base no lucro real, presumido ou arbitrado, a pessoas jurídicas ou físicas, domiciliadas no País ou no exterior, estão sujeitos à incidência do Imposto de Renda na fonte à alíquota de 15%
- » **PLS 616/15**, do senador Marcelo Crivella (PRB/RJ), que altera a legislação sobre imposto de renda das pessoas jurídicas (lei 9249/95) para estabelecer a cobrança de Imposto de Renda sobre lucros e dividendos;
- » **PLS 588/15**, do senador Lindbergh Farias (PT/RJ), que altera a legislação sobre imposto de renda das pessoas jurídicas (lei 9249/95).
- » O senador Lindbergh Farias é um dos parlamentares que mais vem defendendo a tese de “tributar o andar de cima” para elevação da arrecadação e para atingimento das metas do ajuste fiscal. Lindbergh declarou que o PLS 588/15 pode arrecadar até R\$ 40 bilhões no próximo ano - dinheiro que, segundo ele, seria suficiente para cobrir o déficit do orçamento de 2016, calculado em R\$ 30,5 bilhões.

Os projetos se encontram na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) do Senado aguardando designação de relator. **(Com informações da Patri – Políticas Públicas)**

Dias para esquecer

A semana foi particularmente difícil para o governo Dilma Rousseff. Tudo começou com a frustração na tentativa de afastar o relator do TCU na análise das contas de 2014. Em seguida, a rejeição unânime: por 8 a 0, o tribunal reprovou e rejeitou as 'pedaladas' fiscais. Foi o primeiro caso, desde Getúlio Vargas. No Congresso, a falta de articulação adiou votação de vetos (faltou quórum). Enfim, num só dia, foram quatro derrotas. Para agravar mais a situação, crescem, na Esplanada e no Congresso, as apostas sobre a saída do ministro da Fazenda.